



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**PORTARIA N.º 157/2024.**

**CONCEDE DISPENSA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**NEURI MEURER**, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** CONCEDER dispensa nos dias, 17, 18, 19 e 20 de Dezembro de 2024, no período integral, à Servidora Municipal **MARINA ZUANAZZI**, ocupante do cargo de CONTROLADORA INTERNA, sendo que o mesmo será abonado de dias prestados na eleições municipais de 2024, conforme requerimento e documento em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de Dezembro de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
**PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**EMERSON PEDRO BAZI**

Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 17 / 12 / 2024.

Publicação N° 466 / 2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC